



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## LEI Nº 2.036/2001

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda e ele promulga e sanciona a Lei:

**Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar”.**

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinados a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

#### UNIDADE 01 GABINETE

03070202.01.3111 – Pessoal Civil ..... 6.000,00  
03070202.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 10.000,00

### ÓRGÃO 3 FINANÇAS

#### UNIDADE 02 CONTABILIDADE

03080322.03.4351 – Amortização da dívida ..... 100.000,00

### ÓRGÃO 4 EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIDADE 01 ENSINO 1º GRAU

08421881.08.3120 – Material de consumo ..... 10.000,00  
08421881.08.3132 – Outros serviços e encargos ..... 10.000,00

### ÓRGÃO 4 EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIDADE 03 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

08462242.01.3120 – Material de consumo ..... 5.000,00

### ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### UNIDADE 02 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.01.3120 – Material de consumo ..... 5.000,00

### ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### UNIDADE 03 RUAS E PRAÇAS

10583232.01.3120 – Material de consumo ..... 10.000,00  
10583232.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 5.000,00  
1060328.01.3120 – Material de consumo ..... 7.000,00



CERTIFICO e dou fe que o(a) presente Lei  
se encontra registrado no Livro 003  
sob n.º 026/2001  
Regente Feijó-SP, 27 de Agosto de 2001

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## ÓRGÃO 6 SAÚDE

### UNIDADE 01 ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA

13754282.01.3120 – Material de Consumo ..... 15.000,00

## ÓRGÃO 07 ENCARGOS GERAIS

### UNIDADE 01 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

158495201.01.3280 – Contribuição ao PASEP ..... 20.000,00

## ÓRGÃO 07 ENCARGOS GERAIS

### UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 5.000,00

15814862.01.3259 – Auxílios diversos ..... 5.000,00

## ÓRGÃO 8 TRANSPORTE

### UNIDADE 01 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

16885342.01.3120 – Material de consumo ..... 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 223.000,00**

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com o produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## ÓRGÃO 03 FINANÇAS

### UNIDADE 02 FINANÇAS CONTABILIDADE

03080322.01.3111 – Outras despesas de pessoal ..... 25.000,00

03080322.03.4351 – Amortização de precatórios ..... 9.000,00

## ÓRGÃO 04 EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIDADE 01 ENSINO 1º GRAU

08421882.01.3111 – Outras despesas de pessoal ..... 50.000,00

08421882.01.4120 – Equipamento e material permanente ..... 15.000,00

08421881.08.3111 – Pessoal civil ..... 25.000,00

08421881.08.3111 – Pessoal civil de apoio ..... 20.000,00

## ÓRGÃO 04 EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIDADE 03 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

08462242.01.3132 – Outros serviços e encargos ..... 10.000,00

## ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS

### UNIDADE 01 LIMPEZA PÚBLICA

10603252.01.3120 – Material de consumo ..... 20.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS UNIDADE 01 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603271.05.4110 – Extensão de Rede de Iluminação ..... 10.000,00

10603271.05.3132 – Outros serviços e encargos ..... 29.000,00

## ÓRGÃO 5 SERVIÇOS MUNICIPAIS UNIDADE 6 AGRICULTURA

0414762.01.3111 – Pessoal Civil ..... 10.000,00

**TOTAL ..... 223.000,00**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,  
Em 17 de agosto de 2001.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

